



Ouvidoria-Geral

Ministério Público do Estado do Amazonas

RELATÓRIO ANALÍTICO SEMESTRAL

JANEIRO A JUNHO/2026

Dra. SILVIA ABDALA TUMA

Procuradora de Justiça

Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

MANAUS/ AM

Julho/2026

APRESENTAÇÃO

O presente relatório destaca as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas nos meses de janeiro a junho do ano de 2026 (1º semestre), bem como o quantitativo de manifestações recebidas e a situação ao final do período em análise.

Ademais, em observância aos preceitos da Resolução nº 153 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 21 de novembro de 2016, a exposição considera, ainda, os aspectos relevantes a respeito das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral, abordando os pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, as principais atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria e as participações mais expressivas do Ouvidor-Geral.

SUMÁRIO

SUMARIO-MANUAL

1 DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES – EM MESES

Conforme Tabela 1 e Gráfico 1, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou nos meses de janeiro a junho de 2026 o quantitativo de 5.682 (cinco mil, seiscentos e oitenta e duas) manifestações. Durante o período, o mês de março foi aquele em que a Ouvidoria-Geral recebeu mais manifestações, destacando-se pelo registro de 1.120 (um mil, cento e vinte) manifestações. Lado outro, o mês de janeiro teve o menor número de registros, com 850 (oitocentas e cinquenta) manifestações registradas.

Abaixo segue tabela com quantitativo mensal de recebimento de manifestações nos seis primeiros meses do ano de 2026, seguido do respectivo gráfico:

1º Semestre 2026	Quantidade	Percentual
Janeiro	850	14,96%
Fevereiro	953	16,77%
Março	1120	19,71%
Abril	996	17,53%
Maio	889	15,65%
Junho	874	15,38%
Total Geral	5682	100,00%

Tabela 1: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

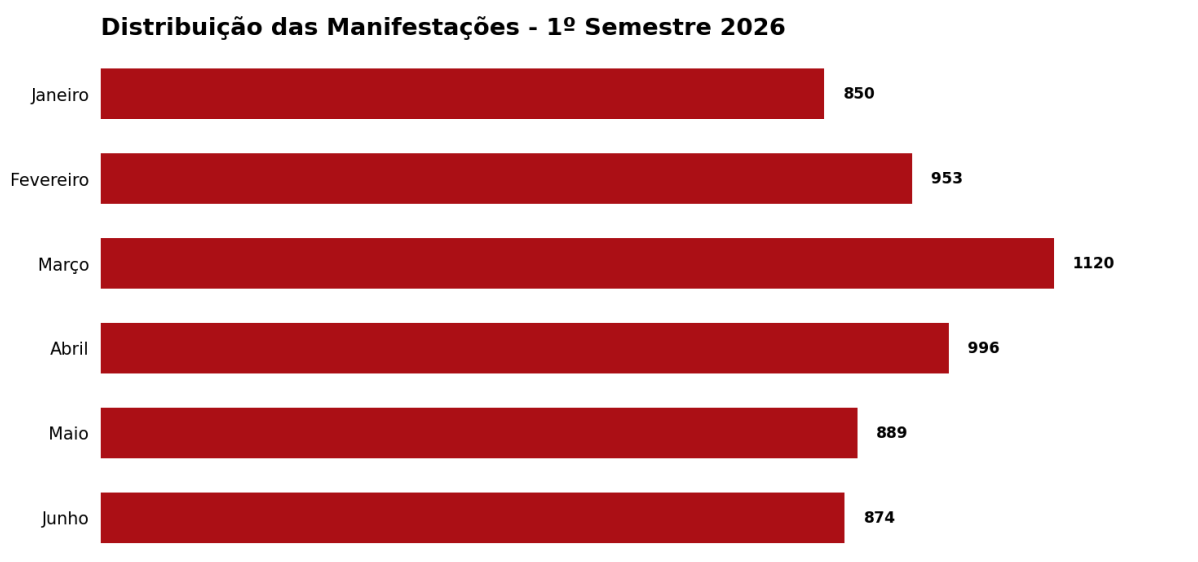


Gráfico 01: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

2 CLASSES DE MANIFESTAÇÃO

As manifestações recebidas na Ouvidoria Geral podem ser enquadradas em classes definidas nos termos trazidos pela Resolução CNMP nº 180, datada de 07 de agosto de 2017, conforme abaixo descrito:

- a) **Reclamação:** manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
- b) **Crítica:** manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;
- c) **Representação:** manifestações residuais à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;
- d) **Sugestão:** proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados;
- e) **Elogio:** manifestações de satisfação ou reconhecimento de qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares;
- f) **Pedido de Informação:** manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Dessa maneira, consoante as orientações da referida Resolução, a Tabela 2 traz as informações relativas às manifestações registradas nos meses de janeiro a junho de 2026 com base nas classes mencionados.

Tipo de Manifestação	Quantidade	Percentual
Representação	5534	97,40%
Pedido de informação (LAI)	76	1,34%
Reclamação	55	0,97%
Sugestão	7	0,12%
Elogio	6	0,11%
Crítica	4	0,07%
Total Geral	5682	100,00%

Tabela 2: Manifestações recebidas no semestre em função das classes definidas.

Observa-se que a grande quantidade das demandas recebidas pela Ouvidoria Geral são do tipo Representação 97,40% (noventa e sete vírgula quarenta por cento), havendo participação de 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento) do tipo Pedido de Informação e de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) de Reclamação, restando poucas demandas acerca dos demais tipos de manifestação.

3 CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria-Geral apresenta 8 (oito) canais de atendimento. Segue um breve resumo de cada um dos canais utilizados por esta Ouvidoria Geral para o recebimento de demandas:

a) Atendimento presencial: caracteriza-se quando o cidadão comparece a uma das unidades de atendimento ao público da Ouvidoria Geral para registrar sua manifestação. Retornou no dia 18 de outubro de 2021 nos endereços da Sede, Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança; e no Aleixo, Av. André Araújo, 23, ambos em Manaus/AM.

b) Atendimento telefônico: demanda recebida pelo Disque Denúncia (0800 092 0500) ou por um dos números convencionais da Ouvidoria Geral;

c) Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180): corresponde às demandas encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, à Ouvidoria Geral do Parquet estadual, que chegam por e-mail;

d) E-mail: a Ouvidoria Geral, que dispunha de dois correios eletrônicos para recebimento das manifestações, <atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br> e <ouvidoria@mam.mp.br>, com a inauguração da Ouvidoria das Mulheres, passou também a receber manifestações através do um terceiro correio eletrônico, <ouvidoriadamulher@mpam.mp.br>. O primeiro trata-se de endereço eletrônico para o recebimento das demandas encaminhadas à Ouvidoria pelo público em geral. Já o segundo destina-se às demais atividades administrativas e operacionais do setor, com o terceiro com demandas inerentes à denúncia de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres;

e) Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (antigo e-Ouv): Trata-se uma plataforma vinculada à Controladoria-Geral da União e acessível por meio do endereço eletrônico

<<https://falabr.cgu.gov.br/>>. É integrada por inúmeros órgãos, sendo um canal em que se pode receber, tratar e encaminhar as manifestações, inclusive direcionando para os demais órgãos dela integrantes, caso seja necessário;

f) Formulário eletrônico: manifestações recebidas no formulário eletrônico próprio da Ouvidoria Geral, acessível em <<http://denuncia.mpam.mp.br>>, com campos próprios que facilitam a captação e posterior tratamento da demanda. Após realizada a manifestação, esta já se localiza na aba “Em Atendimento”, no Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público (SAJ/MP). No período eleitoral, esta OGMP também passou a receber demandas relativas aos casos de violência política, através do link <<https://sistemaouvidoriacidadea.cnmp.mp.br/siscidadea/app/cidadea/manifestacao/cadastro/1>>; e também passou a receber manifestações relativas às eleições pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponível no Google Play e Apple Store, que encaminhava o manifestante ao Formulário Eletrônico deste Parquet.

g) WhatsApp: ferramenta de interação entre a Ouvidoria Geral e a sociedade, funciona no telefone (92) 3655-0745, possibilitando uma maior aproximação com o cidadão através de um aplicativo já disseminado junto à população em geral. Ressalte-se que as demandas são recebidas apenas de modo escrito, com a possibilidade do manifestante enviar arquivos de documento, áudio, vídeo ou fotografia para subsidiar sua demanda. Cumpre ressaltar que o WhatsApp, a partir de maio/2024, por orientação da Ouvidoria-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva passou a não ser mais um canal de recepção de demanda, mas apenas para direcionar aos outros canais ou esclarecer dúvidas; e

h) Via Postal: canal em desuso, tendo em vista a emergência das novas tecnologias, que facilitam uma pronta notificação e resposta ao manifestante. Está previsto no art. 12, IV da Resolução nº 029/2007-CPJ, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral do MP-AM e se dá por ocasião do envio da manifestação por escrito para o endereço da Ouvidoria-Geral.

Assim, as informações constantes na Tabela 3 e no Gráfico 2 demonstram o quantitativo de manifestações recebidas no 1º semestre de 2026 em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria Geral ao cidadão. Abaixo segue o quantitativo do recebimento dessas demandas em cada um desses canais:

Canal de Atendimento	Quantidade	Percentual
Formulário eletrônico	2272	39,99%
E-mail	1362	23,97%
Atendimento presencial	707	12,44%
Disque 100/180	638	11,23%
WhatsApp	524	9,22%
Fala.BR	142	2,50%
Atendimento telefônico	21	0,37%
Outros	16	0,28%
Total Geral	5682	100,00%

Tabela 3: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

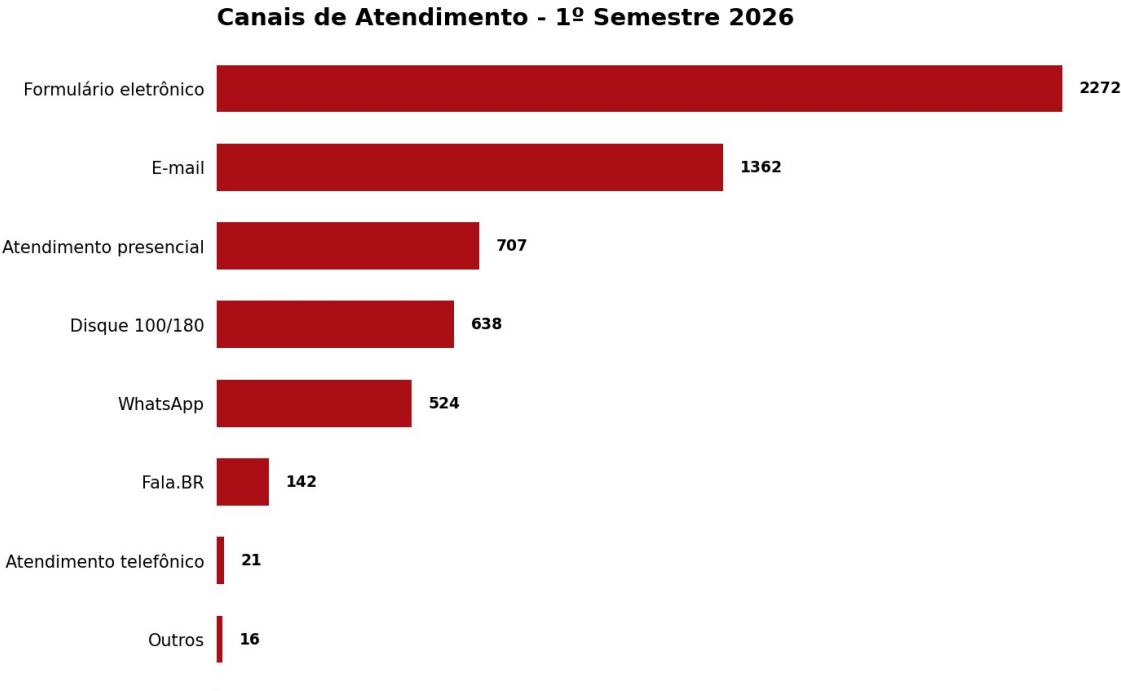


Gráfico 2: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

Observa-se que, de janeiro a junho de 2026, predomina como canal de atendimento preferencial o *Formulário Eletrônico* com 39,99% (trinta e nove vírgula noventa e nove por cento) das demandas, seguido pelo *E-mail* com 23,97% (vinte e três vírgula noventa e sete por cento) e na terceira posição a categoria *Atendimento presencial* com 12,44% (doze vírgula quarenta e quatro por cento) com estes três canais atingindo 76,40% (setenta e seis vírgula quarenta por cento) das demandas que aportaram nesta Ouvidoria-Geral.

4 ASSUNTOS DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNMP nº 153, de 21 de novembro de 2016.

Desse modo, as demandas que ingressaram no 1º semestre de 2026 na Ouvidoria Geral estão distribuídas conforme a Tabela 4 e Gráfico 3, mostrados abaixo:

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	897	15,79%
Crimes	673	11,84%
Educação	648	11,40%
Serviços Públicos	539	9,49%
Saúde	438	7,71%
Meio Ambiente	433	7,62%
Improbidade Administrativa	387	6,81%
Infância e Juventude	387	6,81%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	206	3,63%
Pessoa Idosa	184	3,24%
Concurso Público	181	3,19%
Consumidor	165	2,90%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	133	2,34%
Lei de Acesso a Informação	84	1,48%
Execução Penal	63	1,11%

Atuação de Membros ou Servidores	61	1,07%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	60	1,06%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	39	0,69%
Eleitoral	22	0,39%
Trabalhistas	22	0,39%
Acessibilidade	11	0,19%
Sindical e Questões Análogas	1	0,02%
Outros	48	0,84%
Total Geral	5682	100,00%

Tabela 4: Manifestações recebidas no semestre, por assunto.

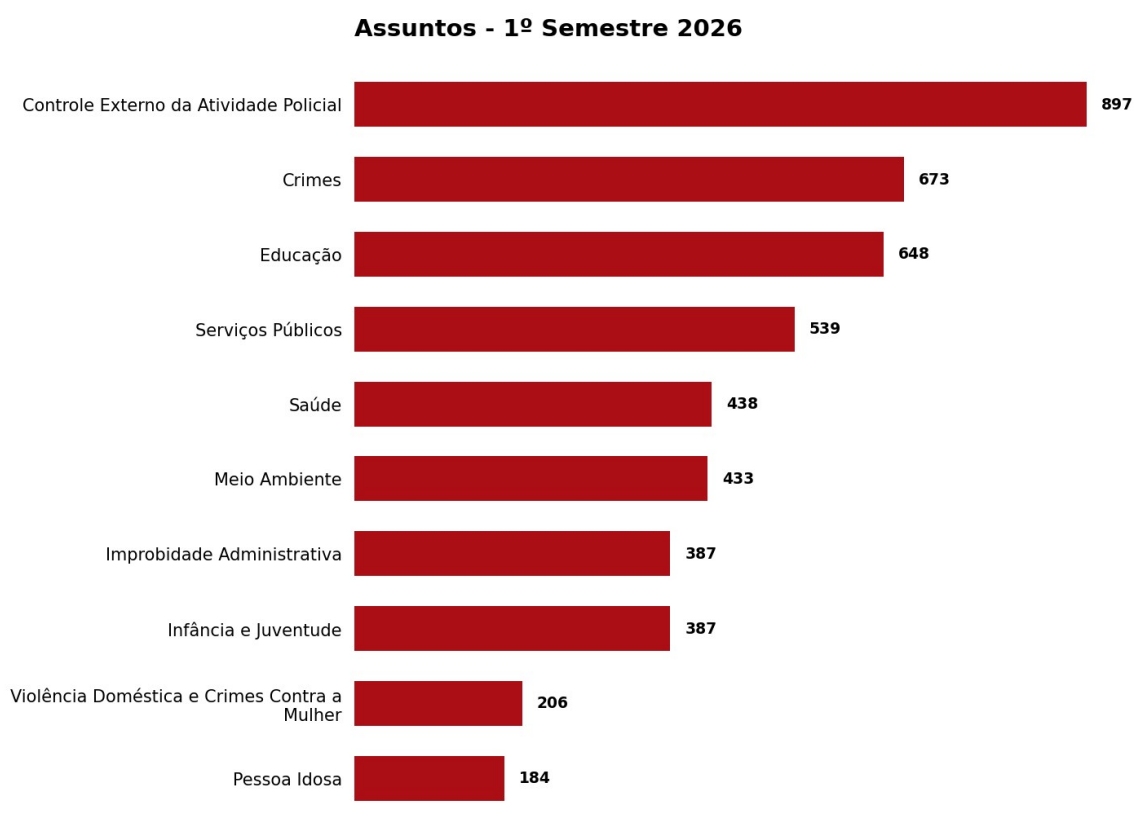


Gráfico 3: Manifestações recebidas no semestre, por assunto.

E, a partir das informações extraídas da Tabela 4 e Gráfico 3, observa-se que o Assunto mais registrado nesta Ouvidoria-Geral, no primeiro semestre de 2026, foi *Controle Externo da Atividade Policial* obteve quantitativo de 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) das manifestações recebidas, seguida pelas demandas relacionadas a *Crimes* com 11,84% (onze vírgula oitenta e quatro por cento) e, após, *Educação* com 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) das manifestações.

Cabe salientar que o assunto *Controle Externo da Atividade Policial* mudou do 6.º lugar para o 1.º lugar, em comparação com o mesmo período de 2025, devido à concentração na Ouvidoria-Geral, dos registros de violência policial relatados em audiência de custódia, antes registrados no âmbito das PROCEAPs.

Esclareça-se que a classe “Outros” se destina àquelas manifestações que não se enquadram dentro dos demais assuntos, sendo oportuno destacar que estes registros são oriundos de diversas situações que não ensejam cadastro no sistema, destacando-se:

- (a) acompanhamento de manifestações já cadastradas na Ouvidoria Geral;
- (b) informações de contatos da Defensoria Pública e de outros órgãos públicos;
- (c) informações de contatos telefônicos de Promotorias de Justiça e de setores do próprio Ministério Público;
- (d) dúvidas e esclarecimentos quanto à rotina administrativa da Instituição Ministerial;
- (e) conversas iniciadas pelo cidadão e não concluídas.

5 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, POR COMARCA

Neste tópico é demonstrado o quantitativo das manifestações registradas por comarca onde o fato sucedeu. Desse modo, observa-se a distribuição geográfica das demandas que aportam nesta Ouvidoria, podendo ser instrumento para políticas de incentivo para que comarcas ou regiões com menos reclamares possam receber políticas informativas sobre as funções ministeriais.

Assim sendo, abaixo segue a tabela 5, que informa o quantitativo de demandas, por comarca:

Município	Quantidade	Percentual
Manaus	4250	74,80%
Itamarati	83	1,46%
Manacapuru	78	1,37%
Boca do Acre	74	1,30%
Parintins	67	1,18%
Iranduba	64	1,13%
Humaitá	52	0,92%
Tefé	50	0,88%
Maués	48	0,84%
Nova Olinda do Norte	46	0,81%
Itacoatiara	45	0,79%
Tabatinga	44	0,77%
Presidente Figueiredo	35	0,62%
Autazes	32	0,56%
Novo Airão	30	0,53%
Canutama	27	0,48%
Eirunepé	26	0,46%
São Sebastião do Uatumã	26	0,46%

Alvarães	25	0,44%
Urucará	24	0,42%
Fonte Boa	23	0,40%
Urucurituba	23	0,40%
Carauari	22	0,39%
Jutaí	22	0,39%
Lábrea	21	0,37%
São Gabriel da Cachoeira	21	0,37%
Borba	20	0,35%
Careiro	20	0,35%
Manicoré	20	0,35%
Tapauá	20	0,35%
Benjamin Constant	19	0,33%
Apuí	17	0,30%
Coari	17	0,30%
Pauini	17	0,30%
Barcelos	16	0,28%
Careiro da Várzea	16	0,28%
Anori	15	0,26%
Rio Preto da Eva	14	0,25%
Barreirinha	13	0,23%
Itapiranga	13	0,23%
Manaquiri	13	0,23%
Silves	13	0,23%
Codajás	12	0,21%
Ipixuna	12	0,21%
São Paulo de Olivença	12	0,21%
Envira	11	0,19%
Juruá	11	0,19%
Santa Isabel do Rio	11	0,19%

Negro		
Anamã	9	0,16%
Caapiranga	9	0,16%
Tonantins	9	0,16%
Boa Vista do Ramos	8	0,14%
Guajará	8	0,14%
Japurá	8	0,14%
Uarini	7	0,12%
Beruri	6	0,11%
Maraã	6	0,11%
Novo Aripuanã	5	0,09%
Santo Antônio do Içá	5	0,09%
Amaturá	4	0,07%
Atalaia do Norte	4	0,07%
Nhamundá	4	0,07%
Total Geral	5682	100,00%

Tabela 5: Quantitativo, por comarca, das manifestações recebidas no semestre pela Ouvidoria-Geral.

Na tabela acima se observa a concentração das demandas na capital, com 74,80% (setenta e quatro vírgula oitenta por cento) das manifestações, em segundo posto o município de Itamarati com 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) das demandas e o terceiro lugar sendo Manacapuru com 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) de todas as demandas que chegaram à OGMP neste semestre em análise. Outro ponto a se observar é que tivemos um aumento da participação das demandas do interior do Estado, que passaram de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) para 25,2% (vinte e cinco vírgula dois por cento), se comparado com o período anterior.

Por fim, destacam-se que foram recebidas denúncias oriundas de todos os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas.

6 QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES, COM ASSUNTOS POR COMARCA

Cumprir registrar que a partir do segundo relatório trimestral de 2021 passaram a ser explicitados os assuntos das manifestações do interior em controle separado, inclusive quais matérias eram mais demandadas em cada Comarca. Com esse novo panorama passou a ser possível identificar os principais problemas de cada Comarca. Tal ferramenta pode ser bem útil para que se possa determinar os principais reclames em cada comarca, direcionando os esforços para que se possa dar a adequada resposta à sociedade, razão de ser de nossa instituição ministerial.

Desse modo, os quantitativos de assuntos, por comarca no 1º semestre de 2026 são explicitados abaixo:

6.1 Alvarães

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	32,00%
Controle Externo da Atividade Policial	7	28,00%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	2	8,00%
Crimes	2	8,00%
Lei de Acesso a Informação	2	8,00%
Saúde	2	8,00%
Meio Ambiente	1	4,00%
Serviços Públicos	1	4,00%
Total Geral	25	100,00%

6.2 Amaturá

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	75,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	25,00%
Total Geral	4	100,00%

6.3 Anamã

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	2	22,22%
Consumidor	1	11,11%
Execução Penal	1	11,11%
Improbidade Administrativa	1	11,11%
Infância e Juventude	1	11,11%
Lei de Acesso a Informação	1	11,11%
Meio Ambiente	1	11,11%
Saúde	1	11,11%
Total Geral	9	100,00%

6.4 Anori

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	26,67%
Controle Externo da Atividade Policial	3	20,00%
Concurso Público	2	13,33%
Educação	2	13,33%
Atuação de Membros ou Servidores	1	6,67%
Meio Ambiente	1	6,67%
Pessoa Idosa	1	6,67%

Serviços Públicos	1	6,67%
Total Geral	15	100,00%

6.5 Apuí

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	35,29%
Educação	3	17,65%
Serviços Públicos	3	17,65%
Meio Ambiente	2	11,76%
Concurso Público	1	5,88%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,88%
Eleitoral	1	5,88%
Total Geral	17	100,00%

6.6 Atalaia do Norte

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	50,00%
Serviços Públicos	1	25,00%
Outros	1	25,00%
Total Geral	4	100,00%

6.7 Autazes

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	6	18,75%
Crimes	5	15,62%
Improbidade Administrativa	4	12,50%
Serviços Públicos	4	12,50%
Meio Ambiente	3	9,38%
Concurso Público	2	6,25%

Lei de Acesso a Informação	2	6,25%
Atuação de Membros ou Servidores	1	3,12%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	3,12%
Educação	1	3,12%
Eleitoral	1	3,12%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,12%
Outros	1	3,12%
Total Geral	32	100,00%

6.8 Barcelos

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	4	25,00%
Concurso Público	3	18,75%
Crimes	3	18,75%
Improbidade Administrativa	2	12,50%
Controle Externo da Atividade Policial	1	6,25%
Educação	1	6,25%
Sindical e Questões Análogas	1	6,25%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	6,25%
Total Geral	16	100,00%

6.9 Barreirinha

Assunto	Quantidade	Percentual
----------------	-------------------	-------------------

Improbidade Administrativa	4	30,77%
Crimes	2	15,38%
Serviços Públicos	2	15,38%
Concurso Público	1	7,69%
Eleitoral	1	7,69%
Meio Ambiente	1	7,69%
Saúde	1	7,69%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	7,69%
Total Geral	13	100,00%

6.10 Benjamin Constant

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	4	21,05%
Serviços Públicos	4	21,05%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	10,53%
Educação	2	10,53%
Pessoa Idosa	2	10,53%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	5,26%
Concurso Público	1	5,26%
Crimes	1	5,26%
Improbidade Administrativa	1	5,26%
Meio Ambiente	1	5,26%
Total Geral	19	100,00%

6.11 Beruri

Assunto	Quantidade	Percentual
----------------	-------------------	-------------------

Controle Externo da Atividade Policial	3	50,00%
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Serviços Públicos	1	16,67%
Total Geral	6	100,00%

6.12 Boa Vista do Ramos

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	50,00%
Crimes	1	12,50%
Eleitoral	1	12,50%
Serviços Públicos	1	12,50%
Trabalhistas	1	12,50%
Total Geral	8	100,00%

6.13 Boca do Acre

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	15	20,27%
Educação	13	17,57%
Concurso Público	12	16,22%
Controle Externo da Atividade Policial	10	13,51%
Serviços Públicos	10	13,51%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	4,05%
Infância e Juventude	3	4,05%
Crimes	2	2,70%
Lei de Acesso a Informação	2	2,70%
Consumidor	1	1,35%

Meio Ambiente	1	1,35%
Saúde	1	1,35%
Outros	1	1,35%
Total Geral	74	100,00%

6.14 Borba

Assunto	Quantidade	Percentual
Crimes	5	25,00%
Controle Externo da Atividade Policial	3	15,00%
Serviços Públicos	3	15,00%
Meio Ambiente	2	10,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	10,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	5,00%
Educação	1	5,00%
Improbidade Administrativa	1	5,00%
Infância e Juventude	1	5,00%
Trabalhistas	1	5,00%
Total Geral	20	100,00%

6.15 Caapiranga

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	3	33,33%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
Serviços Públicos	2	22,22%
Consumidor	1	11,11%
Controle Externo da Atividade Policial	1	11,11%
Total Geral	9	100,00%

6.16 Canutama

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	11	40,74%
Improbidade Administrativa	7	25,93%
Serviços Públicos	3	11,11%
Infância e Juventude	2	7,41%
Saúde	2	7,41%
Crimes	1	3,70%
Pessoa Idosa	1	3,70%
Total Geral	27	100,00%

6.17 Carauari

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	22,73%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	4	18,18%
Atuação de Membros ou Servidores	3	13,64%
Crimes	3	13,64%
Saúde	2	9,09%
Concurso Público	1	4,55%
Educação	1	4,55%
Meio Ambiente	1	4,55%
Serviços Públicos	1	4,55%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,55%
Total Geral	22	100,00%

6.18 Careiro

Assunto	Quantidade	Percentual
---------	------------	------------

Improbidade Administrativa	8	40,00%
Infância e Juventude	4	20,00%
Serviços Públicos	4	20,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,00%
Crimes	1	5,00%
Educação	1	5,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	5,00%
Total Geral	20	100,00%

6.19 Careiro da Várzea

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	6	37,50%
Crimes	3	18,75%
Serviços Públicos	3	18,75%
Atuação de Membros ou Servidores	1	6,25%
Controle Externo da Atividade Policial	1	6,25%
Improbidade Administrativa	1	6,25%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	6,25%
Total Geral	16	100,00%

6.20 Coari

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	7	41,18%
Serviços Públicos	3	17,65%
Crimes	2	11,76%
Educação	2	11,76%

Eleitoral	2	11,76%
Infância e Juventude	1	5,88%
Total Geral	17	100,00%

6.21 Codajás

Assunto	Quantidade	Percentual
Concurso Público	8	66,67%
Improbidade Administrativa	3	25,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	8,33%
Total Geral	12	100,00%

6.22 Eirunepé

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	7	26,92%
Execução Penal	6	23,08%
Improbidade Administrativa	5	19,23%
Educação	3	11,54%
Consumidor	1	3,85%
Crimes	1	3,85%
Infância e Juventude	1	3,85%
Lei de Acesso a Informação	1	3,85%
Saúde	1	3,85%
Total Geral	26	100,00%

6.23 Envira

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	36,36%
Controle Externo da	3	27,27%

Atividade Policial		
Educação	2	18,18%
Meio Ambiente	1	9,09%
Serviços Públicos	1	9,09%
Total Geral	11	100,00%

6.24 Fonte Boa

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	5	21,74%
Improbidade Administrativa	3	13,04%
Saúde	3	13,04%
Serviços Públicos	3	13,04%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	2	8,70%
Infância e Juventude	2	8,70%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,35%
Concurso Público	1	4,35%
Crimes	1	4,35%
Educação	1	4,35%
Pessoa Idosa	1	4,35%
Total Geral	23	100,00%

6.25 Guajará

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	50,00%
Serviços Públicos	2	25,00%
Eleitoral	1	12,50%
Meio Ambiente	1	12,50%

Total Geral	8	100,00%
--------------------	----------	----------------

6.26 Humaitá

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	13	25,00%
Improbidade Administrativa	9	17,31%
Crimes	8	15,38%
Serviços Públicos	7	13,46%
Meio Ambiente	6	11,54%
Saúde	4	7,69%
Infância e Juventude	2	3,85%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,92%
Eleitoral	1	1,92%
Pessoa Idosa	1	1,92%
Total Geral	52	100,00%

6.27 Ipixuna

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	33,33%
Controle Externo da Atividade Policial	3	25,00%
Consumidor	1	8,33%
Crimes	1	8,33%
Educação	1	8,33%
Execução Penal	1	8,33%
Serviços Públicos	1	8,33%
Total Geral	12	100,00%

6.28 Iranduba

Assunto	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	16	25,00%
Serviços Públicos	16	25,00%
Controle Externo da Atividade Policial	6	9,38%
Crimes	5	7,81%
Improbidade Administrativa	5	7,81%
Atuação de Membros ou Servidores	4	6,25%
Educação	4	6,25%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	3,12%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,12%
Eleitoral	1	1,56%
Infância e Juventude	1	1,56%
Lei de Acesso a Informação	1	1,56%
Pessoa Idosa	1	1,56%
Total Geral	64	100,00%

6.29 Itacoatiara

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	12	26,67%
Serviços Públicos	7	15,56%
Crimes	6	13,33%
Improbidade Administrativa	4	8,89%
Concurso Público	3	6,67%
Atuação de Membros ou Servidores	2	4,44%
Consumidor	2	4,44%

Controle Externo da Atividade Policial	2	4,44%
Infância e Juventude	1	2,22%
Pessoa Idosa	1	2,22%
Saúde	1	2,22%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	2,22%
Outros	3	6,67%
Total Geral	45	100,00%

6.30 Itamarati

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	43	51,81%
Improbidade Administrativa	23	27,71%
Meio Ambiente	5	6,02%
Educação	3	3,61%
Crimes	2	2,41%
Saúde	2	2,41%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	1,20%
Atuação de Membros ou Servidores	1	1,20%
Consumidor	1	1,20%
Controle Externo da Atividade Policial	1	1,20%
Pessoa Idosa	1	1,20%
Total Geral	83	100,00%

6.31 Itapiranga

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	5	38,46%
Crimes	3	23,08%

Concurso Público	2	15,38%
Consumidor	1	7,69%
Improbidade Administrativa	1	7,69%
Serviços Públicos	1	7,69%
Total Geral	13	100,00%

6.32 Japurá

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	3	37,50%
Concurso Público	2	25,00%
Improbidade Administrativa	1	12,50%
Lei de Acesso a Informação	1	12,50%
Meio Ambiente	1	12,50%
Total Geral	8	100,00%

6.33 Juruá

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	27,27%
Serviços Públicos	3	27,27%
Controle Externo da Atividade Policial	2	18,18%
Atuação de Membros ou Servidores	1	9,09%
Crimes	1	9,09%
Infância e Juventude	1	9,09%
Total Geral	11	100,00%

6.34 Jutai

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	5	22,73%
Improbidade Administrativa	5	22,73%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	3	13,64%
Crimes	2	9,09%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,55%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	1	4,55%
Educação	1	4,55%
Meio Ambiente	1	4,55%
Saúde	1	4,55%
Serviços Públicos	1	4,55%
Trabalhistas	1	4,55%
Total Geral	22	100,00%

6.35 Lábrea

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	5	23,81%
Educação	4	19,05%
Crimes	3	14,29%
Consumidor	2	9,52%
Improbidade Administrativa	2	9,52%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	4,76%
Atuação de Membros ou	1	4,76%

Servidores		
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	4,76%
Infância e Juventude	1	4,76%
Meio Ambiente	1	4,76%
Total Geral	21	100,00%

6.36 Manacapuru

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	11	14,10%
Crimes	11	14,10%
Educação	10	12,82%
Improbidade Administrativa	9	11,54%
Meio Ambiente	6	7,69%
Infância e Juventude	5	6,41%
Consumidor	4	5,13%
Saúde	4	5,13%
Serviços Públicos	4	5,13%
Atuação de Membros ou Servidores	3	3,85%
Concurso Público	2	2,56%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	2,56%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	2	2,56%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	1,28%

Pessoa Idosa	1	1,28%
Trabalhistas	1	1,28%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	1,28%
Outros	1	1,28%
Total Geral	78	100,00%

6.37 Manaquiri

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	4	30,77%
Crimes	3	23,08%
Improbidade Administrativa	3	23,08%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	7,69%
Meio Ambiente	1	7,69%
Pessoa Idosa	1	7,69%
Total Geral	13	100,00%

6.38 Manaus

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	730	17,18%
Crimes	546	12,85%
Educação	492	11,58%
Saúde	391	9,20%
Meio Ambiente	354	8,33%
Infância e Juventude	347	8,16%
Serviços Públicos	302	7,11%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	182	4,28%
Pessoa Idosa	167	3,93%

Consumidor	146	3,44%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	112	2,64%
Improbidade Administrativa	106	2,49%
Concurso Público	78	1,84%
Lei de Acesso a Informação	69	1,62%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	55	1,29%
Execução Penal	54	1,27%
Atuação de Membros ou Servidores	29	0,68%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	19	0,45%
Trabalhistas	16	0,38%
Acessibilidade	11	0,26%
Eleitoral	6	0,14%
Outros	38	0,89%
Total Geral	4250	100,00%

6.39 Manicoré

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	5	25,00%
Improbidade Administrativa	4	20,00%
Meio Ambiente	3	15,00%
Infância e Juventude	2	10,00%
Lei de Acesso a	2	10,00%

Informação		
Saúde	2	10,00%
Crimes	1	5,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	5,00%
Total Geral	20	100,00%

6.40 Maraã

Assunto	Quantidade	Percentual
Atuação de Membros ou Servidores	1	16,67%
Controle Externo da Atividade Policial	1	16,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	16,67%
Improbidade Administrativa	1	16,67%
Lei de Acesso a Informação	1	16,67%
Meio Ambiente	1	16,67%
Total Geral	6	100,00%

6.41 Maués

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	17	35,42%
Concurso Público	9	18,75%
Educação	8	16,67%
Crimes	6	12,50%
Serviços Públicos	2	4,17%
Controle Externo da Atividade Policial	1	2,08%
Execução Penal	1	2,08%

Infância e Juventude	1	2,08%
Meio Ambiente	1	2,08%
Pessoa Idosa	1	2,08%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	2,08%
Total Geral	48	100,00%

6.42 Nhamundá

Assunto	Quantidade	Percentual
Crimes	2	50,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	25,00%
Educação	1	25,00%
Total Geral	4	100,00%

6.43 Nova Olinda do Norte

Assunto	Quantidade	Percentual
Educação	11	23,91%
Improbidade Administrativa	10	21,74%
Concurso Público	8	17,39%
Serviços Públicos	4	8,70%
Controle Externo da Atividade Policial	3	6,52%
Saúde	2	4,35%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,17%
Consumidor	1	2,17%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	1	2,17%
Infância e Juventude	1	2,17%

Lei de Acesso a Informação	1	2,17%
Meio Ambiente	1	2,17%
Pessoa Idosa	1	2,17%
Trabalhistas	1	2,17%
Total Geral	46	100,00%

6.44 Novo Airão

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	9	30,00%
Controle Externo da Atividade Policial	7	23,33%
Improbidade Administrativa	5	16,67%
Crimes	2	6,67%
Educação	2	6,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	6,67%
Eleitoral	1	3,33%
Meio Ambiente	1	3,33%
Trabalhistas	1	3,33%
Total Geral	30	100,00%

6.45 Novo Aripuanã

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	2	40,00%
Educação	1	20,00%
Improbidade Administrativa	1	20,00%
Meio Ambiente	1	20,00%
Total Geral	5	100,00%

6.46 Parintins

Assunto	Quantidade	Percentual
---------	------------	------------

Concurso Público	13	19,40%
Serviços Públicos	11	16,42%
Educação	10	14,93%
Crimes	8	11,94%
Meio Ambiente	8	11,94%
Improbidade Administrativa	7	10,45%
Infância e Juventude	2	2,99%
Saúde	2	2,99%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	2,99%
Atuação de Membros ou Servidores	1	1,49%
Consumidor	1	1,49%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Orientação Sexual, Idade, Condição Física, Social ou Mental	1	1,49%
Eleitoral	1	1,49%
Total Geral	67	100,00%

6.47 Pauini

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	64,71%
Educação	3	17,65%
Concurso Público	1	5,88%
Infância e Juventude	1	5,88%
Serviços Públicos	1	5,88%
Total Geral	17	100,00%

6.48 Presidente Figueiredo

Assunto	Quantidade	Percentual
Crimes	5	14,29%
Improbidade Administrativa	5	14,29%
Saúde	5	14,29%
Serviços Públicos	5	14,29%
Controle Externo da Atividade Policial	3	8,57%
Educação	3	8,57%
Infância e Juventude	2	5,71%
Pessoa Idosa	2	5,71%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,86%
Concurso Público	1	2,86%
Consumidor	1	2,86%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	2,86%
Meio Ambiente	1	2,86%
Total Geral	35	100,00%

6.49 Rio Preto da Eva

Assunto	Quantidade	Percentual
Crimes	5	35,71%
Serviços Públicos	3	21,43%
Improbidade Administrativa	2	14,29%
Infância e Juventude	1	7,14%
Meio Ambiente	1	7,14%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	7,14%
Outros	1	7,14%
Total Geral	14	100,00%

6.50 Santa Isabel do Rio Negro

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	27,27%
Atuação de Membros ou Servidores	2	18,18%
Crimes	2	18,18%
Serviços Públicos	2	18,18%
Educação	1	9,09%
Saúde	1	9,09%
Total Geral	11	100,00%

6.51 Santo Antônio do Içá

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	2	40,00%
Crimes	1	20,00%
Improbidade Administrativa	1	20,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	20,00%
Total Geral	5	100,00%

6.52 Silves

Assunto	Quantidade	Percentual
Crimes	4	30,77%
Controle Externo da Atividade Policial	3	23,08%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	15,38%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,69%
Demandas Alheias à Competência do	1	7,69%

Ministério Público		
Eleitoral	1	7,69%
Lei de Acesso a Informação	1	7,69%
Total Geral	13	100,00%

6.53 São Gabriel da Cachoeira

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	5	23,81%
Eleitoral	4	19,05%
Improbidade Administrativa	4	19,05%
Saúde	3	14,29%
Crimes	2	9,52%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,76%
Educação	1	4,76%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,76%
Total Geral	21	100,00%

6.54 São Paulo de Olivença

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	4	33,33%
Meio Ambiente	3	25,00%
Concurso Público	1	8,33%
Crimes	1	8,33%
Educação	1	8,33%
Improbidade Administrativa	1	8,33%
Infância e Juventude	1	8,33%
Total Geral	12	100,00%

6.55 São Sebastião do Uatumã

Assunto	Quantidade	Percentual
Concurso Público	10	38,46%
Serviços Públicos	6	23,08%
Educação	3	11,54%
Saúde	3	11,54%
Improbidade Administrativa	2	7,69%
Infância e Juventude	1	3,85%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,85%
Total Geral	26	100,00%

6.56 Tabatinga

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	14	31,82%
Serviços Públicos	11	25,00%
Controle Externo da Atividade Policial	6	13,64%
Crimes	3	6,82%
Concurso Público	2	4,55%
Educação	2	4,55%
Infância e Juventude	2	4,55%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,27%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	2,27%
Meio Ambiente	1	2,27%
Saúde	1	2,27%
Total Geral	44	100,00%

6.57 Tapauá

Assunto	Quantidade	Percentual
----------------	-------------------	-------------------

Administração e Funcionamento do Ministério Público	5	25,00%
Improbidade Administrativa	5	25,00%
Educação	3	15,00%
Serviços Públicos	3	15,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,00%
Crimes	1	5,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	5,00%
Outros	1	5,00%
Total Geral	20	100,00%

6.58 Tefé

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	16	32,00%
Educação	7	14,00%
Improbidade Administrativa	6	12,00%
Crimes	5	10,00%
Serviços Públicos	5	10,00%
Meio Ambiente	3	6,00%
Saúde	3	6,00%
Concurso Público	2	4,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	4,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,00%

Total Geral	50	100,00%
--------------------	-----------	----------------

6.59 Tonantins

Assunto	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	88,89%
Concurso Público	1	11,11%
Total Geral	9	100,00%

6.60 Uarini

Assunto	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	4	57,14%
Concurso Público	1	14,29%
Improbidade Administrativa	1	14,29%
Pessoa Idosa	1	14,29%
Total Geral	7	100,00%

6.61 Urucará

Assunto	Quantidade	Percentual
Concurso Público	13	54,17%
Educação	5	20,83%
Improbidade Administrativa	2	8,33%
Serviços Públicos	2	8,33%
Crimes	1	4,17%
Meio Ambiente	1	4,17%
Total Geral	24	100,00%

6.62 Urucurituba

Assunto	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	11	47,83%
Controle Externo da	4	17,39%

Atividade Policial		
Improbidade Administrativa	3	13,04%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,35%
Consumidor	1	4,35%
Educação	1	4,35%
Pessoa Idosa	1	4,35%
Outros	1	4,35%
Total Geral	23	100,00%

7 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA-GERAL

7.1. Inauguração das novas instalações e lançamento dos Painéis de BI da Ouvidoria-Geral



No dia 05.02.2026, foram inauguradas as novas instalações da Ouvidoria-Geral no prédio sede da Instituição situado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus/AM. O espaço conta com área exclusiva para a Ouvidoria da Mulher, brinquedoteca para crianças que estiverem acompanhando cidadãos durante os atendimentos, Galeria dos Ouvidores-Gerais (espaço inédito que homenageia todos os membros que já exerceram a função no *parquet*), sala do Ouvidor-Geral, mais uma sala para atendimento reservado e recepção própria.

Na ocasião, também foi lançado oficialmente o *Power BI* da Ouvidoria, ferramenta desenvolvida pela equipe do Laboratório de Inovação do MP (iMPacta Lab) que reúne informações sobre todas as manifestações realizadas na Ouvidoria, separadas pela tipologia da matéria. O instrumento, que se utiliza da plataforma *Business Intelligence (BI)* da *Microsoft*, disponibiliza a quantidade de manifestações realizadas por bairros de Manaus, na capital como um todo e no interior, contando ainda com uma área específica para questões relacionadas às mulheres.

7.2. Audiência Pública em Iranduba



No dia 11.03.2026, a Ouvidoria-Geral em conjunto com as Promotorias de Justiça de Iranduba promoveram uma audiência pública para debater e ouvir as demandas da população sobre temas relacionados à infraestrutura, educação, saúde e meio ambiente do Município de Iranduba. A iniciativa foi realizada na Quadra Poliesportiva Josué Araújo de Almeida, com grande presença popular.

A audiência contou com três painéis, formulados a partir das principais denúncias reportadas à Ouvidoria-Geral. A identificação foi feita via plataforma de *business intelligence* (BI) do Ministério Público, que detectou que as demandas mais recorrentes se referem às áreas da saúde, educação e, principalmente, do meio ambiente. No painel da educação, destacaram-se queixas sobre problemas no transporte escolar e ausência de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7.3. Acordo de Cooperação Técnica – MPAM X SENAC/AM



A Ouvidoria-Geral articulou junto à direção do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Amazonas (SENAC/AM) a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as Instituições, no dia 13.05.2026, com a finalidade de execução de ações conjuntas nas áreas de capacitação profissional, atendimento ao cidadão e promoção de atividades educativas de interesse público.

Por meio do Projeto Rede Mulher, desenvolvido pela Ouvidoria-Geral, cursos de capacitação profissional, organizados e ministrados pelo SENAC, são oferecidos às mulheres vítimas de violência doméstica que buscam o Ministério Público do Estado do Amazonas para denunciar seus agressores. Os primeiros cursos atualmente oferecidos são de: Curso de Operação de sistemas Operacionais Ciente, Aplicativos de Escritório e Periféricos; Atendente de lanchonete; Auxiliar de cozinha; Confeiteiro; Cozinheiro; Salgadeiro; Técnicas de confeitaria; Técnicas de Produção de Biscoitos Finos e Artesanais; Cabeleireiro; Cuidador de Idoso; Cuidador Infantil; Depilador; Manicure e Pedicure; Maquiador; Massagista; Cabeleireiro assistente; Costureiro; Operador de Caixa; e, Técnicas de vendas.

7.4. Participação no Censo Carcerário voltado à população LGBTQIAPN+ privada de liberdade



Nos dias 11 e 12.06.2026, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou do Censo Carcerário voltado à população LGBTQIAPN+ privada de liberdade organizado pelo Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A ação consistiu em um mutirão de servidores do TJAM, da Ouvidoria-Geral do MPAM e estudantes da UFAM que colheram respostas para as perguntas dispostas em formulário eletrônico, que tratavam sobre as condições de vida da população LGBTQIAPN+ dentro das Unidades Prisionais.

No dia 11.06.2026 a ação foi realizada na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP); e, no dia 12.06.2026, a ação foi realizada Centro de Detenção Feminino (CDF).

7.5. Campanha #DiversãoComRespeito – Festival de Parintins 2026



No dia 11.06.2026, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público lançou, na Praça Eduardo Ribeiro, no Centro de Parintins, a campanha #DiversãoComRespeito edição de 2026 que reforçou as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, crianças e adolescentes durante o 59º Festival Folclórico.

A iniciativa reuniu poder público, bois-bumbás, órgãos estaduais e entidades da sociedade civil em uma ampla mobilização para conscientizar moradores e visitantes, ampliar a divulgação dos canais de denúncia e fortalecer a rede de proteção durante o maior evento cultural da Amazônia.

Durante a solenidade, também foi assinado acordo de cooperação técnica (ACT) que formaliza a união de esforços entre as instituições para desenvolver ações integradas de prevenção, conscientização, orientação, acolhimento inicial e encaminhamento de denúncias relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e à violência contra a mulher durante o evento. O documento fortalece a atuação conjunta dos órgãos públicos e das entidades parceiras para ampliar a proteção da população e a divulgação permanente dos canais oficiais de atendimento.

7.6. Operação Virtude – 2026



No dia 15.06.2026, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) participou da abertura da Operação Virtude 2026, organizada pela Polícia Civil do Estado do Amazonas. Na ocasião, servidores da Ouvidoria-Geral receberam manifestações da população idosa presente ao evento, acerca da demora na realização de exames solicitados via SISREG e denúncias acerca de conflitos familiares envolvendo pessoa idosa.

Ademais, a Ouvidoria atendeu 11 (onze) pessoas idosas e esteve presente divulgando os serviços do Ministério Público e os canais de denúncia da Ouvidoria-Geral.

8 REUNIÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES DA OUVIDORA-GERAL

8.1. REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA ASSOTRAM



Na manhã de 20.01.2026, a Ouvidora-Geral participou de reunião com a a presidente da Rede Trans Brasil, Tathiane Araújo, e a presidente da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas (Assotram), Rebeca Carvalho, também integrante da rede, para discutir as condições de vida de pessoas trans no sistema prisional, bem como debater políticas públicas que visem garantir a dignidade e a reinserção social dessa parcela da população.

8.2. PARTICIPAÇÃO NA 78.^a REUNIÃO DO CNOMP



Nos dias 05 e 06.03.2026, a Ouvidora-Geral participou da 78^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), sediada no MP do Mato Grosso do Sul (MPMS). No dia 05.03.2026, foi discutido enfrentamento à violência doméstica contra meninas e mulheres, em alinhamento à prioridade nacional estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para 2026.

No dia 06.03.2026, ocorreu a posse da nova Diretoria do CNOMP, tendo sido empossado o Exmo. Sr. Renzo Siufi (MPMS), como novo presidente do CNOMP; e, a Exma. Sra. Dra Silvia Abdala Tuma (MPAM) foi empossada como representante da região norte e vice-presidente regional do colegiado, para o biênio 2026/2027.

8.3. PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE DOIS ANOS DA OUVIDORIA DA MULHER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



No dia 16.04.2026, a Ouvidora-Geral participou da solenidade que celebrou os dois anos da Ouvidoria da Mulher do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). Durante o evento, conduzido pela conselheira-presidente do TCE-AM, Yara Amazônia Lins, foram ressaltados os avanços na participação feminina em espaços de poder e decisão, além dos desafios ainda existentes. A programação também incluiu atividades voltadas ao fortalecimento da Ouvidoria da Mulher, consolidando o órgão como canal de acolhimento e escuta ativa dentro da administração pública.

Na ocasião, a Ouvidora-Geral foi agraciada com a Medalha de Honra ao Mérito à Mulher, concedida a dezenas de personalidades de diferentes áreas, como sistema de Justiça, gestão pública e sociedade civil. A iniciativa destacou a importância do reconhecimento de lideranças femininas e reforçou o papel das instituições na promoção da equidade e da valorização da atuação das mulheres.

8.4. PARTICIPAÇÃO NA 79.^a REUNIÃO DO CNOMP



Nos dias 07 e 08.05.2026, a Ouvidora-Geral participou da 79ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), em Belo Horizonte (MG).

A programação, que reuniu ouvidores e representantes de unidades ministeriais de diversos estados brasileiros para discutir iniciativas voltadas ao fortalecimento das ouvidorias, à ampliação do diálogo com a sociedade e ao aperfeiçoamento dos canais de atendimento ao público, teve como principal destaque a assinatura do protocolo de adesão à Campanha Nacional de Combate à Desinformação Eleitoral.

9 CONCLUSÃO

A Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do Parquet amazonense, vem demonstrando, ao longo de sua história, forte crescimento em suas atividades. Há uma preocupação não apenas com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial, mas, em especial, com a qualidade do serviço oferecido à sociedade, fortalecendo as bases de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Nos últimos anos o Ministério Público, como legítimo guardião dos interesses da sociedade, tem atuado de forma a proteger e fornecer as garantias necessárias à sociedade como um todo e à população em geral, com um olhar diferenciado aos mais vulneráveis. E nesse ritmo, tem se perfilado a Ouvidoria Geral, como porta de entrada que é, para os reclames, anseios e denúncias do manifestante em geral, fazendo o acolhimento e a distribuição para os mais diversos setores da instituição ou mesmo para outros órgãos. A Ouvidoria também se notabiliza pelo esclarecimento ao demandante a respeito do local em que ele possa apresentar seu anseio, caso não seja objeto do Parquet estadual.

O presente documento demonstra os números da relevante atuação da Ouvidoria-Geral do Ministério Público neste primeiro semestre do ano de 2026, com registro de 5.682 (cinco mil, seiscentas e oitenta e duas) manifestações, oriundas de todos os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas.

Além dos registros e encaminhamento das manifestações aos Centros de Apoio Operacional da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral também participou de eventos fora da Instituição com a finalidade de aproximar-se da população amazonense levando os serviços do Ministério Público e promovendo a divulgação dos canais de atendimento.

SILVIA ABDALA TUMA

Procuradora de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas